



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Macapá até o Município de **Calçoene/AP**, no Período de **12/03 a 13/03 de 2024**, com o objetivo de Fiscalização do convenio nº 010/2022, objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, bem como, visita institucional do secretário Bruno D'Almeida Gomes Dos Santos junto PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE DE CALÇOENE - AP.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Raphael Dias Martins**, ocupante de Cargo de Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Março de 2024.

Bruno D'Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 49479

PORTARIA N.º 044/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1143.0020/2024 - CDP/SDC**, de 12 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Anna Karoline Picanço de Araújo** - Coordenadora CDP/ e **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade Financeira, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Calçoene/AP**, nos dias de **13 e 14/03 de 2024**, com o Objetivo viagem ao Município de Calçoene para fins de resolutivas administrativas, bem como acompanhar, junto àquela Prefeitura Municipal o andamento da fase interna de elaboração documental referente ao Convênio Federal nº951649/2023 - TransfereGov, cujo objeto é Construção de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Lourenço no Município de Calçoene.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Josivaldo Vaz dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Transporte, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Março de 2024.

Bruno D'Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 49480

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº: 068-2024- UMP/CAF/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: **PROCESSO SEI:** 08020.009333/2023-72; **TERMO DE DOAÇÃO: 461/2023** (26110512); **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ Nº 00.394.494/0005-60; **DONATÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA, CNPJ 04.243.026/0001-11. **OBJETO:** VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, PROJETO DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER-PRO-MULHERELEINº11.340DE7DEAGOSTO DE 2006, LEI MARIA DA PENHA, MEDIANTE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ. **TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº: 068-2024, UMP/CAF/SEJUSP/AP. OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, MARCA: MMC, MODELO: L200 TRITON SPO GLSA, ANO DE FABRICAÇÃO :2021, MODELO :2022, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE : PRETA ,PLACA: REN 8E49, CÓDIGO/RENAVAM: 01267214969, NÚMERO DO CRV: 213147689883, MOTOR: 4N15BAG0500, CHASSI: 93XSYKL1TNCM39997, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE: ESPECIAL, TIPO: CAMINHONETE, VALOR R\$: 177.200,00, PATRIMÔNIO: 331010000011801. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 14/03/2024. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP - CNPJ 07.231.209/0001-05. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.**

MACAPÁ-AP, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEJUSP/AP.

Protocolo 49466

Secretaria de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024 - SETUR/GEA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA REALLIZA LTDA - EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, **o ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**, CNPJ nº 11.762.219/0001-44, situada na Rua Binga Uchôa, nº 29 - Centro, Macapá-AP, neste ato

representado por sua Secretária, a Exma. Sra. **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº 122734 - PTC/AP, CPF nº 880.524.942-49, nomeado pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.092, de 31 de janeiro de 2024, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **REALIZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.750.559/0001-67, com sede na Av. Guajarina Duarte Mendes, Nº 1381, Congós, CEP - 68.904-340 Macapá - AP, neste ato representado por **Jorge Vitor Góes Bitencourt**, portador da Carteira de Identidade nº 517722 - PTC/AP e CPF nº 013.263.042-75, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2023 -CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00039/PGE/2023 e 00001/SETUR/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação do Serviço de Buffet, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 270101; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 2046 - Programa de Trabalho nº 1271012312200062046 - Manutenção Administrativa; Natureza de Despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O valor da presente contratação é de R\$ 804.960,00 (Oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA-DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entregue e aceito definitivamente a totalidade do objeto, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP);

CLÁUSULA OITAVA-DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, tão logo seja firmado Contrato, será designado representante com conhecimento técnico para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO FORO

O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 15 de março de 2024.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
CONTRATANTE

Protocolo 49414

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 069/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Processo nº 0012/2024-GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 040/2024- SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.116 de 05 de março de 2024.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 49409